



Comprovante de Publicação

Nº: **23136**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2014 16:17**

Ato: **DECRETO Nº 27.871/2014**

Assunto: **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Denomina de Avenida das Nações, o Logradouro Público conforme especifica.**

Identificação: **4519/2014**

Data Publicação : **05/11/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.871/2014 Súmula: "Denomina de Avenida das Nações, o Logradouro Público conforme especifica". OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, bem como o artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7002/2013, D E C R E T A: Art. 1º. Denomina de AVENIDA DAS NAÇÕES, o logradouro público que inicia na Praça Martins Jess, rodovia Estadual PR 423, seguindo sentido nordeste até atingir a divisa geográfica com o Município de Curitiba, no bairro Barigui, Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o item X do artigo 1º do Decreto Municipal 2.588/81. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7002/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.04 11:00:03 -0200